



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 139 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 18 de julho de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Resolução 005/2014 - CONSUPER/IFC, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, do Instituto Federal Catarinense;

O resultado do Edital nº 012/2025 - GAB/SBS;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** servidores para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul, conforme segue:

Presidente: EDUARDO RAMOS COIMBRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 219****;

Vice-presidente: MARCELO HENRIQUE PETERES PADILHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 180****;

Secretária: CIBELLE CRISTINA PREUSSLER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 307****;

Suplentes: ROBSON DIEMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Física, SIAPE nº 119****;
LEANDRO PASCHOALOTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 164****; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 233****;

Art. 2º - Estabelecer o mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, aos membros, e vigência até 18/07/2027;

Art. 3º - Estabelecer carga horária semanal de até 5 (cinco) horas aos membros titulares, e até 2,5 (duas horas e meia) aos membros suplentes;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/07/2025 16:20)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000026/2025-56

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **139**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2025** e o
código de verificação: **592a83c397**